

PORTARIA Nº. 128/2023

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda, os Artigos 149 e 150 da Lei Municipal 371/2005, de 09/09/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sulina,

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o pagamento na folha competência 10/2023, de Sobreavisos e horas extraordinárias laborados nas Secretarias Municipais, no mês de setembro/outubro 2023, aos Servidores Municipais abaixo relacionados, baseado em relatório assinado pelos secretários Municipais:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL	HORA EXTRA 50%	HORA EXTRA 100%	SOBREAVISO	
				NORMAL	FERIADO/FDS
ADEMIR JOSE LORINI	6084/1			01	05
ALINE MARIA FRIEDRICHS BACH	3930/1	3,00	3,00		
AMALIA A. P. DE ALMEIDA	6254/1	3,00	9,00		
ANDERSON ANTUNES ANDRADE	8770/1			01	01
ANDERSON LUNGE	8222/1			02	01
ANSELMO LUIZ A. DE ANDRADE	7935/1			02	01
ARY RIBEIRO NUNES	3379/1			01	01
BERCLEI LUIS NEDEL	6246/1			01	01
CARLOS A. SEMIN	5045/1			04	03
CELITA MARIA HORDINA	3514/1	3,00	8,00		
CRISTIANE N. LAZARETTI	5746/1				01
DAIANA WILLENBORG	8354/1				02
ELIEL TIAGO MOREIRA	6807/1			10	06
EMERSOM ELEANDRO ZIMMER	5010/1	11,00		08	05
EVANDRO NATAL MACHADO	6823/1			01	01
EVANDRO SPEGIORIN	8567/1			01	05
FERNANDA R. DZIVIELEVSKI	8320/1				02
FRANCISCO DE O. MACHADO	1589/1			03	02
JOACIR ERNZEN	6092/1	17,00		08	04
JORGE DA SILVA	2534/1			04	10
JOSE ATAÍDE DE CANDIDO	5037/1			01	05
JOSE FRANCISCO DE ABREU	8265/1			01	01
JOSÉ PAULO MACHADO	4227/1				02
MARIA ROZANE GOULART	6955/1			01	
MÁRIO NELSON LOPES DUARTE	5061/1			04	01
NADIA NOVOCHADLEY	3883/1			08	12
ORLANDO JOSE ALCANTARA	6157/1				05
OSCAR VICENTE BORTH	7412/1				01
PATRÍCIA B. FERNANDES	6190/1	3,00	3,00		
PAULO LUIZ ASSMANN	8796/1				02
PAULO ROBERTO HORDINA	973/1			01	03

PAULO WILLENBORG	8451/1			10	04
PEDRO PANOZZO	3360/1			01	02
RAFAEL J. PIONTKOSKI	6319/1				01
ROMARCOS OSMAR SCHAEFER	2224/1				02
ROQUE LAMPUGNANI	3158/1		14,00	03	02
ROSENILDO A. JESUS MAIA	8257/1				01
RUDINEI MONTEIRO DA ROSA	6530/1		24,00		01
SALETE APARECIDA MACEDO	4200/1				01
SCHEILA TARTARI	6793/1			05	01
SEBASTIÃO J. MAIA	8346/1			01	02
SERGIO MOREIRA	8338/1			01	01
TÂNIA C. ALVES PINHEIRO	6173/1				02
VALDECIR LOPES DE ABREU	6076/1			05	05
VALMIR DE OLIVEIRA	8788/1			02	
VALMOR DE ALMEIDA	2593/1			02	03
VANICE H. SCHAEFER	6203/1			01	02
VICENTE BARETE	930/1	70,00			03
Artigo2 - Autorizar o pagamento na folha competência 10/2023, de horas extraordinárias laboradas na Secretaria Municipal de Saúde, no mês de agosto/setembro 2023, ao Servidor Municipal abaixo relacionado, baseado em relatório assinado pelo secretário Municipal:					
VICENTE BARETE	930/1	63,00			

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 26 de outubro de 2023.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 26/10/2023.

PUBLICADO EM 27/10/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 27/10/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA, _____ DO JORNAL DE BELTRÃO